

LEI MUNICIPAL N° 1355 DE 08/09/82

PROJETO DE LEI N° 1371

" UTILIDADE PÚBLICA - CORAL POLIARTE SOL  
MAIOR".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através  
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito  
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica considerado de Utilidade  
Pública, o Coral PoliarTE "Sol Maior", pelos releveantes  
serviços prestados à arte musical paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das Sessões  
"Pres.Tancredo Neves", 08 de Setembro de 1982.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE